

PORTARIA Nº 17.113, DE 15/12/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO
Vera Lucia Lozer Loureiro	31920	08/12/2020 a 31/12/2020	14.208/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 08/12/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal